



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.022153/2020-79

CONTRATO nº 810/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 810/2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS REFERENTES À DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS, INDEXAÇÃO, MICROFILMAGEM, GESTÃO ARQUIVÍSTICA E DOCUMENTAL E GUARDA EXTERNA DO ACERVO DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E TODA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE.

APOSTILA-SE o presente Termo ao Contrato 810/2020, celebrado em 17 de dezembro de 2020 com a **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE**, para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato e, consoante informações da Nota Técnica 6 (SEI nº 10217789), constante no Processo Administrativo nº 50600.022153/2020-79:

DO VALOR: O valor global do Contrato nº 810/2020 passará dos atuais R\$ 16.068.084,15 (dezesesseis milhões, sessenta e oito mil oitenta e quatro reais e quinze centavos) para R\$ 16.903.686,20 (dezesesseis milhões, novecentos e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), acréscimo de R\$ 835.602,05 (oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e dois reais e cinco centavos) em função do reajustamento de preços.

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do exercício, nos Programas de Trabalho 26.122.0032.2000.0001 e 26.783.0032.869V.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, devidamente empenhadas, conforme Nota de Empenho 2021NE000519, 2021NE002452,

2021NE002521 e 2021NE002523 e seus reforços, as quais ficam fazendo parte deste Contrato.

Ratificam-se os termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 810/2020 e seus eventuais aditivos, sendo o presente Termo de Apostilamento parte integrante e inseparável deste.

E, por assim, estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAE
Diretora de Administração e Finanças Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 04/02/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10442719** e o código CRC **CF52931A**.

Referência: Processo nº 50600.022153/2020-79

SEI nº 10442719



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |